**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2014**

**DATA: 23 DE JANEIRO DE 2014**

**FIXA DIA E HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**, Estado de Mato Grosso, com fulcro no Artigo 108 e no Inciso III do Artigo 109, do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º -** As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sorriso-MT, realizar-se-ão todas as terças-feiras, com início às 9h00min.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 02, de 20 de março de 1991.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de janeiro de 2014.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARILDA SAVI**Presidente | **FÁBIO GAVASSO**Vice Presidente |
| **POLESELLO**1º Secretário | **CLAUDIO OLIVEIRA**2º Secretário |

**JUSTIFICATIVA**

 A partir de experiência realizada no final do ano legislativo de 2013 (realizando-se as sessões às terças-feiras no turno matutino) os vereadores entenderam ser um dia e horário apropriado para realização das sessões, definindo, a partir de então, que as próximas serão realizadas às terças-feiras, às 9h00min.

 Sendo sim, solicitamos o apoio dos nobres edis no sentido de deliberarem favoravelmente a presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 23 de janeiro de 2014.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARILDA SAVI**Presidente | **FÁBIO GAVASSO**Vice Presidente |
| **POLESELLO**1º Secretário | **CLAUDIO OLIVEIRA**2º Secretário |